
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004-2015

Retifica o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exclusivamente no tocante às Contas da Câmara Municipal de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Carlos Santa Cruz, referente ao exercício financeiro de 2000, que desaprovou as referidas contas, para ao final julgar por aprovadas as mesmas.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Carlos Santa Cruz, referente ao exercício financeiro 2000, retificando o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exclusivamente no tocante às contas do Legislativo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:BCE53ECF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2015. Edição 0686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>